

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ELABORAÇÃO DO PDP NA UFLA PARA O ANO DE 2024:

ETAPA 1

- **Até 7 de agosto** – reunião das chefias com as equipes, para esclarecimentos sobre o PDP e identificação das necessidades de desenvolvimento. Até essa data todos os(as) servidores(as) devem informar as suas necessidades de desenvolvimento;
- **Até 14 de agosto** – cadastro das necessidades de desenvolvimento, no Portal Sipec, pelos(as) representantes operacionais de cada unidade;

ETAPA 2

- **Até 22 de agosto** – consolidação das necessidades de desenvolvimento, no Portal Sipec, pelas chefias das unidades;
- **Até 25 de agosto** - disponibilização da Planilha de Apoio, das unidades do PDP para a Progepe.

ETAPA 3 - Até 22 de setembro – consolidação das necessidades de desenvolvimento, no Portal Sipec, pela Progepe;

ETAPA 4 - Até 30 de setembro – aprovação do PDP pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (conforme competência delegada pela Reitoria Portaria 208/2023) e envio à SGP/ME.